



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

CNPJ:06.554.810/0001-76

Av. Presidente Vargas, S/N – Centro

CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí



ERRATA: CHAMADA PÚBLICA 002/2023 PARA SELEÇÃO DE CUIDADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

ONDE SE LÊ :

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados deverão apresentar formulário de inscrição preenchidos (Anexo III deste Edital), juntamente com a documentação comprobatória do currículo que deverá ser entregue dentro de um envelope, na sede da Secretaria Municipal de Educação, **no período de 07 á 09 de agosto de 2022, no horário de 08:00 às 17:00h.**

2.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.3. A falta de algum documento comprobatório exigido para a comprovação do currículo é de inteira responsabilidade do voluntário.

2.4. Somente serão aceitas declarações originais, assinadas, carimbadas e em papel timbrado da instituição.

2.5. No ato da inscrição o candidato deverá optar para qual região possui interesse em pleitear a vaga, sendo: ZONA URBANA (SEDE) OU ZONA RURAL NOS POVOADOS: PEDRAS, TODOS OS SANTOS E BREJO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

CNPJ:06.554.810/0001-76

Av. Presidente Vargas, S/N – Centro

CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí



LÊ –SE :

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados deverão apresentar formulário de inscrição preenchidos (Anexo III deste Edital), juntamente com a documentação comprobatória do currículo que deverá ser entregue dentro de um envelope, na sede da Secretaria Municipal de Educação, **no período de 07 á 09 de agosto de 2023, no horário de 08:00 às 17:00h.**

2.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.3. A falta de algum documento comprobatório exigido para a comprovação do currículo é de inteira responsabilidade do voluntário.

2.4. Somente serão aceitas declarações originais, assinadas, carimbadas e em papel timbrado da instituição.

2.5. No ato da inscrição o candidato deverá optar para qual região possui interesse em pleitear a vaga, sendo: ZONA URBANA (SEDE) OU ZONA RURAL NOS POVOADOS: PEDRAS, TODOS OS SANTOS E BREJO.

São Pedro do Piauí, 07 de agosto de 2023.

Ana Thaysa Coelho Leda Costa
Secretária Municipal de Educação